

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME**

N.º do Processo Administrativo:	139/2025
Modalidade:	Concorrência
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de infraestrutura, para atender as demandas do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	05/12/2025 às 09h

DESPACHO**EMPRESAS VENCEDORAS**

PESSOA JURÍDICA		LOTE	VALOR TOTAL
01	A.G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 20.249.235/0001-29)	01	694.357,63
VALOR TOTAL – R\$			694.357,63

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas nas Ata(s) nº 004/2025 e 005/2025, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

O Edital publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise das propostas de preços, foi constatado que os valores apresentados estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexecutável, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para repetição do mesmo,

A empresa vencedora mantém as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

O prazo recursal foi extinto sem quaisquer manifestações das partes interessadas.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação deste processo licitatório.

Campo Grande, MS, 10 de dezembro de 25.



SENAR
Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Priscilla Evelin Romero Dias
CPL

Maria Clara T. Rezende
CPL

Brunna Pacheco N. Roberto
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA** à empresa: **A.G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 20.249.235/0001-29)** a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, no valor total de **R\$ 694.357,63** (*seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos*).

Campo Grande/MS, 15 de 12 de 2025

Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo